CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 56/2011

Ementa

"ALTERA O ARTIGO 104 DE REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 44/2008)".

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
18/10/2011		

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 6/2011 - **Autoria: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Status de Vigência

Em vigor

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá n º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº 56/11

(A Mesa da Câmara Municipal)

"Altera o artigo 104 do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008)".

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. O Artigo 104 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 44/2008) passa a ter a seguinte redação:

"Art. 104 – Serão realizadas 4 (quatro) sessões ordinárias, mensalmente, todas as 2ª. feiras, com início as 18 (dezoito) horas".

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 de outubro de 2011.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 18 de outubro de 2011.

INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora de Secretaria

Data de Publicação
21 / 10 / 11